

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA  
EXECUTIVO**

Volume: 2 - Número: 486 de 7 de Agosto de 2023

DATA: 07/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: [publicacoesdomvnm2021@gmail.com](mailto:publicacoesdomvnm2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: \*\*\*.239.163-\*\*

em 07/08/2023 17:10:00

IP com n°: 192.168.1.40

[www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=517](http://www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=517)



## SUMÁRIO

### CMDCA

- RESOLUÇÃO: 008/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DO FMDCA DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO: 009/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES FINANCIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - CMDCA - RESOLUÇÃO: 008/2023**

Resolução/CMDCA Nº 008/2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO FMDCA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 270/2022. CONSIDERANDO A resolução 190/2017 do CONANDA; CONSIDERANDO A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; CONSIDERANDO O artigo 4º alínea "C" e "D" do ECA; CONSIDERANDO A resolução Normativa 005 de 12 de janeiro de 2023 do CMDCA; e CONSIDERANDO O cadastro da referida Entidade Civil no CMDCA. Resolve Art. 1º - Aprovar o projeto do Edital de chamada pública nº 002/2023 financiado pelo FMDCA. Art. 2º - Fica aprovado o Projeto Desenvolvendo Vidas: Parágrafo único - O Projeto Desenvolvendo Vidas visa além de atender Crianças e Adolescentes e suas famílias também combater a discriminação e dá oportunidade à criança e ao Adolescente oportunidades futuras na inserção da profissionalização. O referido projeto atenderá 66 Crianças, 86 Adolescentes e 152 famílias; O valor total do projeto é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil) reais; O valor referente a alínea B será liberado em 02 (duas) parcelas; A primeira parcela será liberada após a abertura da conta e assinatura do termo de fomento do referido projeto, no valor de 50% a Segunda parcela 30 dias após os 50%. Art. 3º - fica sobre a responsabilidade da entidade prestar contas a cada 30 dias até a conclusão do projeto. Art. 4º - Os recursos liberados através do FMDCA não cobrirão despesas retroativas feitas pela instituição proponente, ainda que seja de grande relevância ao referido projeto. Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da presidência do CMDCA de Vila Nova dos Martírios-MA, em 07 de agosto de 2023. Cleane Alves Barros Presidente do CMDCA

**GABINETE DO PREFEITO - CMDCA - RESOLUÇÃO: 009/2023**

RESOLUÇÃO Nº 009/23. Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Construção do Centro para Crianças e Adolescentes financiado pelo fundo municipal da criança e do adolescente de Vila Nova dos Martírios -MA, e dá outras providências. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; **Considerando** A Resolução do CONANDA nº 194 de 10 de julho de 2017; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA em assembleia extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Deliberar de utilização do recurso do fundo municipal da criança e do adolescente para o Projeto de Construção do Centro para Crianças e Adolescentes de projetos financiados através do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA de Vila Nova dos Martírios-MA. **Art. 2º** - Fica aprovado por unanimidade a deliberação do Plenário do CMDCA a construção do Centro para Crianças e adolescentes, ficando o poder público responsável por manter os gastos de pessoal, material de expediente e afins, e de todo o funcionamento do espaço. O Centro será destinado a crianças e adolescentes para a prática esportiva, expressamente em uso exclusivo da política da infância e adolescência. **Art. 3º** - Poder Público fez a cessão do terreno para construção conforme Termo de Cessão 001/2023 – PMVNM, que destina a área localizada no loteamento Sol Nascente, com área total de 2.750M2 correspondentes a 10 lotes com matrículas da quadra 09, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, com frente para a Av. Marcos Antônio Lima da Cruz. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da presidência do CMDCA de Vila Nova dos Martírios-MA, em 07 de agosto de 2023. Cleane Alves Barros Presidente do CMDCA

